



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

Processo nº: 23747.000154.2019-91

Interessado: *Campus Alta Floresta*

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais e Zelador para atender aos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO ACERCA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE
AO PREGÃO SRP Nº. 01/2019**

1. Relatório

Trata-se o presente de manifestação da equipe de pregão acerca do pedido de esclarecimento encaminhado por empresa não identificada. A referida empresa encaminhou o seu pedido de esclarecimento às 11h06min do dia 10/05/2019 no e-mail “licitacao@alf.ifmt.edu.br”.

De forma sintética, o fornecedor solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
2. Qual a data término do atual contrato?
3. Qual a data estimada para início das atividades?
4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
8. Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
10. Qual o horário de trabalho dos turnos?
11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

IFMT – Campus Alta Floresta (UASG 158972)

Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Loteamento Aquarela HAMOA, Alta Floresta/MT,
CEP: 78.580-000, Caixa Postal nº 148. E-mail: licitacao@alf.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?
19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?
23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?
24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?
25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?
26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?
27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?
29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Este é o breve relatório.

2. Exame de admissibilidade do pedido de esclarecimento

O Item 23.5 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2019 apresenta a seguinte redação:

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital. (grifamos).

O certame em questão está com data prevista para abertura em **22/05/2019**, e considerando que o prazo editalício para o envio de solicitações de esclarecimentos é de 03 dias úteis anteriores à data de abertura do certame, o prazo limite encerra-se, portanto, em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA**

17/05/2019. De tal modo, considerando que o pedido da empresa acima qualificada foi encaminhado em **10/05/2019**, o mesmo deve ser considerado TEMPESTIVO, devendo, por conseguinte, ser submetido à devida análise e manifestação desta equipe de pregão.

3. Análise e manifestação

Segue abaixo os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor.

a) Em relação aos esclarecimentos solicitados nos Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9 (primeira parte):

De início, cabe esclarecer à empresa solicitante que o esclarecimento solicitado não busca esclarecer dispositivos do Edital do certame ou de seus anexos, estando, portanto, fora do escopo do trabalho desta Equipe de Pregão.

Além do mais, enquanto Órgão Gerenciador do certame em questão, não dispomos das informações solicitadas por essa empresa, visto ser referentes aos Órgãos Participantes do certame.

Deste modo, recomendamos que essa empresa contate diretamente cada Órgão Participante do certame para levantar as informações solicitadas. Frise-se que tais informações são públicas, de modo que a sua disponibilização não poderá ser negada.

As informações de contato das unidades participantes encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/contatos/>.

b) Em relação aos esclarecimentos solicitados nos Itens 4 e 5:

Dada a natureza das atividades que serão desenvolvidas, não é cabível o pagamento de adicional de periculosidade ou insalubridade, razão pela qual não consta tal rubrica na Planilha de Custos e Formação de Preços presente no Anexo V do Edital do certame.

c) Em relação ao esclarecimento solicitado no Item 9 (segunda parte):

Realizar a leitura do Item 7.4.3.2.2 do Edital do certame.

d) Em relação aos esclarecimentos solicitados nos Itens 10 e 11:

Realizar a leitura do Item 7.2 e 7.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do certame.

e) Em relação aos esclarecimentos solicitados nos Itens 12 e 18 (segunda parte):

Verificar o Item 10.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do certame.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA**

f) Em relação aos esclarecimentos solicitados nos Itens 13, 14, 15 e 17:

Realizar a leitura dos Itens 9.1 e 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do certame.

g) Em relação ao esclarecimento solicitado no Item 16:

A licitante deve se ater ao que disciplina a legislação trabalhista aplicada à matéria.

h) Em relação ao esclarecimento solicitado no Item 18 (primeira parte):

Realizar a leitura de todo o Termo de Referência, Anexo I do Edital do certame, em especial o Item 5.2

i) Em relação aos esclarecimentos solicitados nos Itens 19, 20 e 21:

Realizar a leitura do Item 13.21 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do certame.

j) Em relação ao esclarecimento solicitado no Item 22:

Na presente contratação não há jornada 12X36, não sendo aplicável o questionamento em questão.

k) Em relação ao esclarecimento solicitado no Item 23:

Realizar a leitura atenta do preâmbulo do Edital do certame, onde consta toda a legislação de regência da presente licitação.

l) Em relação aos esclarecimentos solicitados nos Itens 24 e 25:

Conforme versa o Item 7.11 do Edital do certame, o Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Portanto, o Pregoeiro dispõe da faculdade de poder solicitar aos licitantes quaisquer documentos necessários para o esclarecimento do conteúdo da proposta, sendo que o rol de tais documentos não é taxativo, sendo avaliado caso a caso, conforme julgamento do Pregoeiro.

m) Em relação aos esclarecimentos solicitados nos Itens 26 e 27:

Realizar a leitura do Item 20 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do certame.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA**

n) Em relação ao esclarecimento solicitado no Item 28:

Realizar a leitura do Item 6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do certame.

o) Em relação ao esclarecimento solicitado no Item 29:

Realizar a leitura do Item 7.4 e 7.4.3 do Edital do certame.

4. Decisão

São esses os esclarecimentos que cabiam a esta Equipe de Pregão prestar.

Alta Floresta/MT, 10 de maio de 2019.

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues
Pregoeiro Oficial
Campus Alta Floresta